



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº. 784/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2489, página 38, 39, em, 01/04/2022.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 37.682,92 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.  
10.001.00.000.0000.0.000.  
10.001.10.302.0017.2.226.

1783 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO - UPA  
31020 MATERIAL DE CONSUMO

37.682,92

**Total Suplementação:**

**37.682,92**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 37.682,92 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31020	Outras Transferencias de Recursos do SUS-COVID19	37.682,92
<b>TOTAL</b>			<b>37.682,92</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2022.

WALTER  
VOLPATO:2048882390

Assinado de forma digital por  
WALTERVOLPATO:20488823900  
Dados: 2022.03.31 16:52:23  
-03'00'

0

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 784/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 37.682,92 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1783 - 3.3.90.30.00.00	31020	MATERIAL DE CONSUMO	37.682,92
<b>Total Suplementação:</b>			<b>37.682,92</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 37.682,92 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31020	Outras Transferencias de Recursos do SUS-COVID19	37.682,92
<b>TOTAL</b>			<b>37.682,92</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de março de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
Código Identificador:DA1CFB64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489. Páginas 38 e 39.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>